

3. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

4. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos neste Edital.

5. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos meios informados no item 2 do Capítulo I deste Edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.1. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios não especificados neste Edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6. As Deliberações CEETEPS 41/2018 e 68/2021 encontram-se no site do CEETEPS.

ANEXO I – CRONOGRAMA

A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: 04/03/2021 à 18/03/2021

B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: 22/03/2021 à 31/03/2021

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 24/03/2021 à 14/04/2021

D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 26/03/2021 à 16/04/2021

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 29/03/2021 à 19/04/2021

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 31/03/2021 à 21/04/2021

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1. Atender às orientações dos responsáveis pela Direção, pelos Serviços Administrativos, Acadêmicos e pela Coordenação de Curso, nos assuntos referentes à análise, planejamento, programação, avaliação, recuperação e outros de interesse do ensino.

2. Colaborar com as atividades de articulação da Etec com as famílias e a comunidade.

3. Colaborar nos assuntos referentes à conduta e ao aproveitamento dos alunos.

4. Comparecer às solenidades e reuniões de finalidade pedagógica ou administrativa, dos órgãos coletivos e das instituições auxiliares de que fizer parte.

5. Cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidas pela legislação e pela escola.

6. Elaborar e cumprir o plano de trabalho docente, segundo o projeto político pedagógico da Etec, o Plano de Curso e as orientações do CEETEPS.

7. Estabelecer com alunos, colegas e servidores um clima favorável à ação educativa e em harmonia com as diretrizes gerais fixadas pela Etec.

8. Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e dar ciência dela aos mesmos.

9. Informar os alunos, no início do período letivo, do plano de trabalho docente.

10. Manter em dia os assentamentos escolares e observar os prazos fixados para encaminhamento dos resultados parciais e finais.

11. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

12. Preparar as aulas e material didático de apoio, bem como as atividades de recuperação.

13. Zelar e conservar os materiais, as instalações e os equipamentos de trabalho que estão sob sua guarda ou utilização.

14. Zelar pela aprendizagem dos alunos.

ANEXO III – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1) REQUISITOS DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

COMPONENTE CURRICULAR DA BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA DO ENSINO MÉDIO:

– Para ser enquadrado na titulação “licenciado”:

Portador de:

Licenciatura ou equivalente (acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente), desde que previsto no requisito.

COMPONENTE CURRICULAR DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ENSINO MÉDIO E/OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:

– Para ser enquadrado na titulação “licenciado”:

Portador de:

Licenciatura, de acordo com o relacionado no requisito; Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II.

Esquema I: acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

Esquema II: acompanhado do diploma de técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

Licenciatura equivalente, obtida em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015 (acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever).

– Para ser enquadrado na titulação “graduado”:

Portador de:

Graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.

2) REQUISITOS DE TITULAÇÃO

Para ministração de aulas no componente curricular Sistema de Informações Contábeis(Contabilidade): Administração; Administração (“EII” – Técnico com Formação Pedagógica); Administração – Ênfase em Análise de Sistemas; Administração – Habilitação em Administração de Empresas; Administração – Habilitação em Administração Hoteleira; Administração – Habilitação em Análise de Sistemas; Administração – Habilitação em Comércio Exterior; Administração – Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa; Administração – Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica; Administração – Habilitação em Marketing; Administração de Empresas; Administração de Empresas e Negócios; Administração Geral – Ênfase em Marketing; Ciências Contábeis; Ciências Contábeis e Atuariais; Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis; Administração em Gestão de Pequenas e Médias Empresas; Tecnologia em Gestão Financeira de Empresas; Tecnologia em Informática – Modalidade (de) Gestão Financeira;

ANEXO IV – MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1) MODELO DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – DADOS GERAIS:

Nome: _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

Telefone celular: _____

E-mail: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

II.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

– DOUTORADO

Doutor em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ____/____/____

– MESTRADO

Mestre em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ____/____/____

– ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ____/____/____

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ____/____/____

II.2 – EM OUTRA ÁREA

– DOUTORADO

Doutor em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ____/____/____

– MESTRADO

Mestre em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ____/____/____

– ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ____/____/____

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em: _____

Nome da instituição de ensino: _____

Data da obtenção do título: ____/____/____

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR (RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR):

Obs.: Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas.

– PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para base nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio)

Período trabalhado: de ____/____/____ até ____/____/____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

– PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com ministração de aulas na área do componente curricular

Período trabalhado: de ____/____/____ até ____/____/____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

– PROFESSOR VOLUNTÁRIO, com ministração de aulas na área do componente curricular

Período trabalhado: de ____/____/____ até ____/____/____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

– PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, com ministração de aulas na área do componente curricular

Período trabalhado: de ____/____/____ até ____/____/____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR)

Período trabalhado: de ____/____/____ até ____/____/____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

Nome da função/cargo/emprego: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciada por cópia:

– Para FORMAÇÃO ACADÊMICA: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação)

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação)

Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)

Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 242/09/2021 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Nestes termos,
Pede deferimento.

Em ____/____/____

Assinatura do candidato

Obs.: O laudo médico, juntamente com este anexo preenchido, deve ser protocolado na unidade de ensino até o último dia das inscrições.

ANEXO VI – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular

Tipo(s):

Doutorado: 12 pontos.

Mestrado: 8 pontos.

Especialização: 5 pontos.

Licenciatura ou graduação: 5 pontos.

– Em outra área

Tipo(s):

Doutorado: 4 pontos.

Mestrado: 3 pontos.

Especialização: 2 pontos.

Licenciatura ou graduação: 1 ponto.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR

– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular

Tipo(s):

Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.

Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA

Tipo(s):

Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (graduação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

9. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

11. Cópia do PIS/PASEP.

12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

17. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

17.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

17.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

18. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

18.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

*

Etec Professor Armando Bayeux da Silva – Rio Claro
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 036/07/2019 – PROCESSO Nº 3112217/2019.

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da Etec Professor Armando Bayeux da Silva faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Gestão em Saúde (Enfermagem)
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
1/ 23.774.988-9/ 246.998.828-46;
8/ 29.769.507-1/ 298.486.838-28.

Etec Professor Armando Bayeux da Silva – Rio Claro
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 036/08/2019 – PROCESSO Nº 3112224/2019.

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da Etec Professor Armando Bayeux da Silva faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência (Enfermagem)
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
1/ 23.774.988-9/ 246.998.828-46;
9/ 43.450.414-8/ 325.148.788-45.

Etec Professor Armando Bayeux da Silva – Rio Claro
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 036/09/2019 – PROCESSO Nº 3112246/2019.

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da Etec Professor Armando Bayeux da Silva faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Enfermagem em UTI e Unidades Especializadas (Enfermagem)

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

1/ 23.774.988-9/ 246.998.828-46;

9/ 43.450.414-8/ 325.148.788-45.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENEDITO STORANI – JUNDIAÍ
CLASSE DESCENTRALIZADA DE E.M.E. DOM MATHIAS – VINHEDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 042/01/2021 – PROCESSO Nº 40368/2021

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENEDITO STORANI, da cidade de JUNDIAÍ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENEDITO STORANI, situada na AV. ANTÔNIO PINCINATO, 4355 – BAIRRO: RECANTO QUARTO CENTENARIO

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Estudos e Desenvolvimento das Ações de Marketing(Administração)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF
21/ ALESSANDRO FRANCISCO DA SILVA / 334221523 / 29716410824

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)